



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

## **Indicação nº 041/2024.**

**Ementa:** Sugere exclusão da exigência de comprovação da vacinação da covid 19, para matrículas e matrículas, dos alunos na rede Municipal de ensino.

### **Senhor Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o plenário na forma regimental, seja enviada cópia da presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o Poder Público, tome providências em relação a exigência da comprovação de vacinação da covid 19, para matrículas e matrículas, dos alunos na rede Municipal de ensino, conforme determina o inciso I, do Parágrafo Único da Lei Estadual nº 21015, de 19 de abril de 2022.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 22 de novembro de 2024.

Mauricio Lunkes  
**Vereador**